



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 09/06/2025.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Sessão N.º 1192

Página N.º 1

Data: 06/06/2025

1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/06/2025;

2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;

3) PROJETOS DE LEI:

A) PROJETO DE LEI Nº 44/2025, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.708/2024, NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 3.702/2024 E NO PP A 2022 A 2025 LEI DO PLANO PLURIANUAL Nº 3.338/2021;

B) PROJETO DE LEI Nº 45/2025, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.708/2024, NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 3.702/2024 E NO PP A 2022 A 2025 LEI DO PLANO PLURIANUAL Nº 3.338/2021;

C) PROJETO DE LEI Nº 46/2025, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.708/2024, NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 3.702/2024 E NO PPA 2022 A 2025 LEI DO PLANO PLURIANUAL Nº 3.338/2021;

D) PROJETO DE LEI Nº 47/2025, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 136.136,66 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.708/2024, NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 3.702/2024 E NO PPA 2022 A 2025 LEI DO PLANO PLURIANUAL Nº 3.338/2021;

E) PROJETO DE LEI Nº 48/2025, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a Súmula: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA APOIAR A PERMANÊNCIA E O FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS E SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAIS EM SEU TERRITÓRIO, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) INDICAÇÕES:

- a) **Indicação nº 84/2025**, de autoria do Vereador Samuel Oliveira de Lima, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que determine ao setor competente da Administração Municipal a viabilização da construção de um Parquinho Infantil Sensorial, com estrutura adequada para atender as necessidades de crianças autistas, com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras necessidades específicas, proporcionando inclusão, desenvolvimento cognitivo, sensorial, motor e social.

NOVA LONDRINA, PR., 05/06/2025.


Samuel Oliveira de Lima
Presidente